

telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

**Publicado no DOU nº 076, de 20.04.2018, seção 2, página 67**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Retificação da retificação do Edital do Curso de Mestrado Profissional em Administração publicado no Boletim Oficial nº36 (Especial) de 25 de abril de 2018.**

**Item 2.1 f) onde se lê:**

Declaração da UFPE de que a participação de seu servidor no curso faz parte do seu respectivo plano de qualificação profissional e que o mesmo já cumpriu período de estágio probatório, conforme Modelo do Anexo II a ser impresso pelo candidato e preenchido pela DQV/PROGEPE.

**Item 2.1 f Leia-se:**

Declaração da UFPE de que a participação de seu servidor no curso faz parte do seu respectivo plano de qualificação profissional e que o mesmo já cumpriu período de estágio probatório, conforme Modelo do Anexo II a ser impresso pelo candidato e preenchido pela CCQ/PROGEPE.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/04/2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Semestre Letivo 2018.2, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Química, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 - Inscrição:**

1.1 – Poderão se candidatar ao programa de pós-graduação stricto sensu em Química da UFPE portadores(as) de diploma ou de certificado de cursos de graduação plena em Química ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela UFPE.

1.2 – Excepcionalmente poderão participar do processo de seleção candidatos cursando o último período da graduação, os quais deverão apresentar documento comprobatório da conclusão do curso de graduação impreterivelmente até a data da matrícula para o período letivo 2018.2. A inscrição poderá ser realizada no período de 07 a 16 de maio de 2018, das seguintes formas:

1.3 – Pessoalmente, na Secretaria da Pós-graduação em Química, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, situada no Departamento de Química Fundamental, Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, , ou através de procurador(a), mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – Através da página de inscrição eletrônica <http://dqfnet.ufpe.br/ppg-sys/>, anexando a documentação exigida. A não apresentação da documentação original na matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a). O PPG Química não se responsabiliza por problemas técnicos da plataforma de inscrição online que venham a